ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 – PMPB

O município de Porto Belo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.575.812/0001-20, com sede à Av. Governador Celso Ramos, nº 2.500, bairro Centro, cidade de Porto Belo/SC, vem por meio deste **RETIFICAR** a Licitação no que segue:

Objeto: Aquisição de veículo 0km, tipo sedan, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital.

Onde se-lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Veículo automotor zero km, ano/modelo mínimo 2019/2019, tipo SEDAN, com as seguintes características mínimas: - cor branco, - motor flex (gasolina/etanol), - potência de no mínimo 1.5, - quatro portas laterais, - capacidade para 05 (cinco) passageiros, - caixa de câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 a ré, - direção elétrica ou hidráulica, - 4 alto falantes - ar condicionado, - Farol de neblina dianteiro, - acionamento elétrico dos vidros das portas, com interface, para levantamento automático dos vidros, alarme e trava elétrica das portas, - Aviso dos faróis acesos, - airbag duplo, - volante com controle das funções do rádio e telefone, - desembaçador do vidro traseiro, - alarme anti-furto, - apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura, - Pára-sol do motorista e passageiro, - Ponto de Força 12V, - porta copos e garrafa, - cintos de segurança dianteiros e traseiros laterais de três pontos (central traseiro de 2 ou 3 pontos), - banco do motorista com regulagem de altura, - Banco traseiro rebatível, - ajuste do volante em altura, - radio AM/FM, MP3, entrada USB, entrada auxiliar, - Conexão Bluetooth, - freios com sistema ABS e com EBD, - faróis de neblina, - rodas com aro mínimo de 14", - computador de bordo, - jogo de tapetes de borracha dianteiros e traseiros, - sensor de estacionamento, - tanque com capacidade mínima de 41L, - porta malas mínimo de 445L. - Porta-malas com abertura elétrica, - Iluminação do porta-malas, - maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, - pára-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo,	UN	01	66.190,00	66.190,00

	- macaco, triangulo, chave de rodas, manuais, extintor de incêndio, estepe e outros equipamentos obrigatórios, - demais itens de segurança obrigatório, - garantia do veículo mínima de 1 (um) ano, **ADAPTAÇÕES:** **Sistema visual descaracterizado:** - Sistema visual composto por 12 blocos óticos, com no mínimo 4 leds de no mínimo 1w cada led, na cor vermelho rubi, divididos em quatro carcaças de aço ou material similar, a serem instalados na parte inferior traseira do porta malas do veículo, se este assim permitir, por meio de parafusos, e na parte dianteira do veículo na parte superior do para-brisa. Deve contemplar faixa de películas na parte superior do para-brisa para que os sinalizadores não sejam vistos de fora do veículo e garantam a não exposição dos condutores e passageiros. O sistema deve ser capaz de gerar lampejos luminosos distintos, com no mínimo 06 padroes diferentes, que se intercalem de forma automática assim que acionado. Deverá ser ligado e desligado por meio de um botão no console do veículo e possuir led de identificação que caracterize que o sistema está ligado ou desligado. O produto é selado e hermeticamente adaptado ao vidro para impedir o escape da luz proveniente dos estrobos. O acabamento da peça é feita em borracha de baixa dureza. A peça acabada deverá ser pintada eletrostaticamente a pó. **1° emplacamento/licenciamento veículo oficial no Município de Porto Belo/SC 2019.**				
				VALOR TOTAL R$ 66.190,00	

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Veículo automotor zero km, ano/modelo mínimo 2019/2019, tipo SEDAN, com as seguintes características mínimas: - cor branco, - motor flex (gasolina/etanol), - potência de no mínimo 101 cv (gasolina), - quatro portas laterais, - capacidade para 05 (cinco) passageiros, - caixa de câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 a ré, - direção elétrica ou hidráulica, - 4 alto falantes - ar condicionado, - Farol de neblina dianteiro, - acionamento elétrico dos vidros das portas, com interface, para levantamento automático dos vidros, alarme e trava elétrica das portas, - Aviso dos faróis acesos, - airbag duplo, - volante com controle das funções do rádio e telefone, - desembaçador do vidro traseiro, - alarme anti-furto, - apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura, - Pára-sol do motorista e passageiro, - Ponto de Força 12V, - porta copos e garrafa, - cintos de segurança dianteiros e traseiros laterais de três pontos (central traseiro de 2 ou 3 pontos),	UN	01	66.190,00	66.190,00

	- banco do motorista com regulagem de altura, - Banco traseiro rebatível, - ajuste do volante em altura, - radio AM/FM, MP3, entrada USB, entrada auxiliar, - Conexão Bluetooth, - freios com sistema ABS e com EBD, - faróis de neblina, - rodas com aro mínimo de 14'', - computador de bordo, - jogo de tapetes de borracha dianteiros e traseiros, - sensor de estacionamento, - tanque com capacidade mínima de 41L, - porta malas mínimo de 445L. - Porta-malas com abertura elétrica, - Iluminação do porta-malas, - maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo, - pára-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo, - macaco, triangulo, chave de rodas, manuais, extintor de incêndio, estepe e outros equipamentos obrigatórios, - demais itens de segurança obrigatório, - garantia do veículo mínima de 1 (um) ano, **ADAPTAÇÕES:** **Sistema visual descaracterizado:** - Sistema visual composto por 12 blocos óticos, com no mínimo 4 leds de no mínimo 1w cada led, na cor vermelho rubi, divididos em quatro carcaças de aço ou material similar, a serem instalados na parte inferior traseira do porta malas do veículo, se este assim permitir, por meio de parafusos, e na parte dianteira do veículo na parte superior do para-brisa. Deve contemplar faixa de películas na parte superior do para-brisa para que os sinalizadores não sejam vistos de fora do veículo e garantam a não exposição dos condutores e passageiros. O sistema deve ser capaz de gerar lampejos luminosos distintos, com no mínimo 06 padroes diferentes, que se intercalem de forma automática assim que acionado. Deverá ser ligado e desligado por meio de um botão no console do veículo e possuir led de identificação que caracterize que o sistema está ligado ou desligado. O produto é selado e hermeticamente adaptado ao vidro para impedir o escape da luz proveniente dos estrobos. O acabamento da peça é feita em borracha de baixa dureza. A peça acabada deverá ser pintada eletrostaticamente a pó. **1° emplacamento/licenciamento veículo oficial no Município de Porto Belo/SC 2019.**				
					VALOR TOTAL R$ 66.190,00

Ficam mantidas as demais informações do Edital de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2019 - PMPB**.

Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 04 de Setembro de 2019 as 13:00hs, com a realização do protocolo dos envelopes até dia 04 de Setembro de 2019 as 12:30 hs.

Maiores informações através do telefone (47) 3369-4111, ramal 248 ou email administracao@portobelo.sc.gov.br das 08:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Belo, 21 de Agosto de 2019.

Rodrigo Truffa da Costa

Rodrigo Truffa da Costa
Pregoeiro